



ID: 86FBD7D072304

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000009 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 639.000,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, Descrição, and R\$. Lists various municipal departments and their allocated amounts.

Continua...

ID: 41D7527FF7F94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000010 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO I, DA LEI Nº 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 258.720,04 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Vinte Reais e Quatro Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with columns: Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior, Descrição, and R\$. Lists specific funding items and amounts.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2026, revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 01 de Abril de 2026

Signature of Raimundo Martins de S Santos Sobrinho, Prefeito Municipal.

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

Continua...
Página: 2

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 639.000,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil Reais).

Table with columns: Valor da Anulação, Descrição, and R\$. Lists items to be cancelled from the budget and their values.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2026, revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 01 de Abril de 2026

Signature of Raimundo Martins de S Santos Sobrinho, Prefeito Municipal.

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ID: 34F1025A7DBF4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1505202528/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais (PI), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel, S/N, Centro, Currais - PI, CEP: 64.905 - 000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Raimundo Martins De Sousa Santos Sobrinho.

CONTRATADA: KBS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 13.804.848/0001-15, estabelecida à sede na Rua Arsenio Santos, nº 749, Bairro - CENTRO, CEP: 64.900.00, Bom Jesus - PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Keilla Barros dos Santos Guerra.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 15 de maio de 2026 à 15 de maio de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações

Data da Assinatura: 06/05/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 1505202528/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752 / 0001-76